

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

№ NFS-e: 555

Competencia: 12/2021

Data e Hora de Emissão 10/12/2021 15:26:13

Cod Verificação NFS-e DA32VT3HD



8746-1699

Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: MARIA MADALENA DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 24.602.755/0001-24 CCM: 901413125 Email: HELIOMARGUIA@HOTMAIL.COM

Endereço: DOUTOR PROCÓPIO JÚNIOR, 595 - JATIÚCA CEP: 57036-150

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

rodrigo santos cunha

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Ema

Endereco:

RUA SAMPAIO MARQUES, 25 - PAJUÇARA CEP: 57030-107 Edifício Delman Empresarial, sala 816, Pajuçara

Tel:

AL

UF:

Liladiogo

Avisos

Município: MACEIÓ

## Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - impressão de material para uso publicitário

## Discriminação dos Serviços

Serviço de produção gráfica do senador Rodrigo Cunha - 100 folhetos da Ação Cine On

## Valor Total (R\$):300,00

Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra		Cód	Código ART				
Tributos Federais							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Deduções / Descontos / Outras Retenções					
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00		
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00		
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	300,00		
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	300,00		
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00		
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00		

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.